

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2025 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**  
**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL EM 2025**

O Sindicato dos Estabelecimentos e Mantenedores de Escolas de Educação Infantil do Município de São Paulo - SEMEEI e o Sindicato dos Professores de São Paulo – SINPRO São Paulo divulgam as regras de pagamento da PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS ou do ABONO ESPECIAL para o ano de 2025, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (cláusula 12), aplicável às Escolas exclusivamente de Educação Infantil, na base territorial do município de São Paulo/SP.

1. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial consiste no pagamento, em parcela única, de 6% (seis por cento) da remuneração bruta mensal a todos os Professores.
2. Têm direito à Participação nos Lucros ou Resultados ou ao Abono Especial integral, além dos Professores em atividade no mês do pagamento do benefício, também aqueles em gozo de licença remunerada, licença maternidade por gravidez ou adoção ou licença médica, esta última de até 6 (seis) meses. Estão excluídos os Professores em licença não remunerada, nos termos da cláusula 39 da Convenção Coletiva de Trabalho.
3. O prazo de pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados ou do Abono Especial é até 15 de outubro de 2025.
4. A Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial deve ser calculado sobre a remuneração mensal bruta relativa ao mês anterior ao do pagamento, já devidamente reajustada conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, isto é, sobre a soma de todas as parcelas habitualmente recebidas tais como salário base, hora-atividade, descanso semanal remunerado, eventuais adicionais e vantagens pessoais incorporados à remuneração mensal.
5. As Escolas que deixarem de cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho deverão acrescentar 0,5% ao reajuste definido na cláusula *Reajuste Salarial em 2025*, perfazendo o reajuste total de 6,50%. O percentual resultante dessa adição deverá ser aplicado aos salários a partir de 1º de março de 2025.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**Prof. Eliomar Rodrigues Pereira**  
Presidente do SEMEEI

**Prof. Celso Napolitano**  
Presidente do SINPRO São Paulo

Comunicado Conjunto EI 01 2025 PLR pdf  
Código do documento 4d3c1cf0-2e1e-4946-8a3b-41850fdc21c0



Assinaturas



CELSO NAPOLITANO  
presidente@sinprosp.org.br  
Assinou

CELSO NAPOLITANO



Eliomar Pereira  
semeei@semeei.org.br  
Assinou

Eliomar Pereira

Eventos do documento

**01 Oct 2025, 14:05:24**

Documento 4d3c1cf0-2e1e-4946-8a3b-41850fdc21c0 **criado** por BRUNO BOMBARDA MACHADO (0cf22295-4b9f-4cae-8f4c-d41f6e426e56). Email:bruno@sinprosp.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-01T14:05:24-03:00

**01 Oct 2025, 14:40:44**

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO BOMBARDA MACHADO (0cf22295-4b9f-4cae-8f4c-d41f6e426e56). Email:bruno@sinprosp.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-01T14:40:44-03:00

**01 Oct 2025, 14:41:59**

CELSO NAPOLITANO **Assinou** - Email: presidente@sinprosp.org.br - IP: 201.56.228.130 (server1.sinprosp.org.br porta: 43478) - Documento de identificação informado: 399.260.528-00 - DATE\_ATOM: 2025-10-01T14:41:59-03:00

**02 Oct 2025, 10:47:31**

ELIOMAR PEREIRA **Assinou** - Email: semeei@semeei.org.br - IP: 186.220.230.40 (badce628.virtua.com.br porta: 35088) - Documento de identificação informado: 022.866.508-61 - DATE\_ATOM: 2025-10-02T10:47:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):823a5fffeff822bcf2553755569768508086fe3532fcfd8709a865dd1cb145a3  
(SHA512):fbbda2c95ffd9fa053d250233629f0020269bb78403e777003fa12ac1eca77bb9f068dbe85e46c3bf3ea7ba7787a9dbc5c8acb9024c2e07929c8c1e24fb41eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.